



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

Ofício nº 4272/2022/SG

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2022

Exmº. Sr.  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
Juiz de Fora – MG  
36016-000

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 3911  
Em 20 / 12 / 22  
Frederica de L.  
EXPEDIENTE

**Assunto:** Sanção do Projeto nº 139/2022, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup> para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.538** que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito” - “Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao SENHOR RODRIGO COELHO DE ALMEIDA”.

Respeitosamente,



**Margarida Salomão**  
Prefeita



**LEI Nº 14.538, de 15 de dezembro de 2022.**

**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.**

**Projeto nº 139/2022, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao SENHOR RODRIGO COELHO DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2022.

**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

**EDUARDO FLORIANO**  
Secretário de Transformação Digital e Administrativa